



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1339

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	2
Termo de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1339

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.408, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 9.403, DE 06 DE JUNHO DE 2025, PARA DESIGNAR NOVO PRESIDENTE E INCLUIR MEMBRO AD HOC NA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE TÉCNICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 074/2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a impossibilidade de participação do servidor anteriormente designado como Presidente da Comissão;

Considerando a necessidade de suporte técnico especializado na avaliação de amostras dos materiais médico-hospitalares a serem adquiridos no âmbito do Pregão Presencial nº 036/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 9.403, de 06 de junho de 2025, para substituir o servidor Rodrigo Ademar Hernandez, matrícula nº 14974, lotado no cargo de Enfermeiro Padrão, anteriormente designado como Presidente da Comissão, pela servidora Fernanda de Freitas, matrícula nº 4170, cargo Auxiliar de Enfermagem, que passa a exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Fica designada, na qualidade de membro ad hoc, a Sra. Fábيا Tatiane Severino de Souza, portadora do CPF nº 027.xxx.xxx-06, profissional prestadora de serviços à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, para atuar exclusivamente com função técnico-consultiva, no âmbito da análise das amostras referentes ao objeto do certame.

Parágrafo Único - A participação do membro ad hoc será limitada à emissão de parecer técnico, sem direito a voto deliberativo, e sem atribuições administrativas ou representativas da comissão.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 9.403/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 - PROCESSO Nº 082/2025

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 082/2025, MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 039/2025, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS II NO DIA 27/06/2025, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 11 de junho de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo segundo do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **Cleonice Pereira da Rocha Ribeiro**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-4 SSP/SP e CPF nº 328.xxx.xxx-00, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto**, nomeada pela Portaria nº 9.390, de 29 de maio de 2025.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Cleonice Pereira da Rocha Ribeiro
Empossada